



DESPACHO Nº152/R/2022

Nos termos da alínea s) do n.º 1 do artigo 37.º, dos Estatutos da Universidade Aberta (UAb), publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 246, de 22 de dezembro de 2008, pelo Despacho Normativo n.º 65-B/2008, homologo as alterações ao Regulamento de Exame de Nível em Língua Estrangeira, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 100, de 25 de maio de 2009, pelo Regulamento n.º 218/2009, propostas por deliberação do Conselho Coordenador do Departamento de Humanidades e aprovadas pelo seu Diretor, ao abrigo do n.º 2 do artigo 9.º do referido regulamento, nos termos do Anexo a este despacho, o qual deve ser publicado no portal da UAb junto ao citado regulamento, bem como menção da alteração no *Diário da República*.

Universidade Aberta, 30 de agosto de 2022

A Reitora

Carla Padrel de Oliveira



Homologo

ANEXO AO DESPACHO N.º 152/R/2022, de 30/08/2022

I – Os artigos 3.º e 4.º, do Regulamento n.º 218/2009 - Regulamento de Exame de Nível em Língua Estrangeira, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 100, de 25 de maio de 2009, passam a ter a seguinte redação:

«Artigo 3.º

Regime de admissão e de inscrição

- 1 – Podem propor-se para a realização das provas de nível os candidatos cujo percurso curricular preveja a frequência de unidades curriculares de língua estrangeira, quando se inscrevem pela primeira vez numa língua estrangeira.
- 2 – A inscrição para as provas de nível é efetuada semestralmente durante o período das matrículas/inscrições, de acordo com um calendário previamente fixado e divulgado.
- 3 – [...]
- 4 – [...]

Artigo 4.º

Duração, conteúdo e outras regras de funcionamento

- 1 – O exame de nível consiste numa prova escrita eletrónica com a duração de duas horas e trinta minutos.
- 2 – (Revogado)
- 3 – [...]
- 4 – [...]
- 5 – (Revogado).»

II – As presentes alterações entram em vigor passados que sejam 5 dias após a publicação no Diário da República de aviso informativo respeitante à respetiva publicitação, com vista à sua plena eficácia.